DECRETO N º 3.019, 17 DE ABRIL DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 10/12/1.999".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10/12/99, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-10	Outros Serviços e Encargos.....R$38.000,00
04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
084218882.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-36	Pessoal civil.....R$ 70.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.018000	INATIVOS
3.2.5.1.00.0000-121	Inativos.....R$ 40.000,00
TOTAL.....	.....R$148.000,00

DECRETO N º 3.019, 17 DE ABRIL DE 2.000.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentária.

03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	ADMINISTRAÇÃO
03070212.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-24	Material de Consumo.....R$ 4.000,00
02	FINANÇAS
0308	Administração Financeira
0308032	Controle interno
03080322.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-28	Material de Consumo.....R$ 4.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal civil.....R$ 50.000,00
3.1.3.2.00.0000-76	Outros Serviços e encargos.....R$ 5.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE. ASSIST. E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-80	Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.1.3.2.00.0000-81	Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.000,00
02	Assistência
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581427	Alimentação e Nutrição
15814272.022000	PROGRAMA DE ALIMENTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.1.1.00.0000-127	Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-89	Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA

DECRETO N º 3.019, 17 DE ABRIL DE 2.000.

1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.019000	PENSIONISTAS
3.2.5.2.00.0000-100	Pensionistas.....R$ 20.000,00
15824922.020000	SALÁRIO FAMÍLIA
3.2.5.3.00.0000-101	Salário Família.....R$ 20.000,00
07	DEPTO. TÉCNICO, JURÍDICO E PLANEJAMENTO
01	DEPTO. TÉCNICO E JURÍDICO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307021	Administração geral
03070212.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-107	Outros serviços e encargos.....R$ 5.000,00
08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura
0416	Abastecimento
0416094	Estoque Reguladores
04160942.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-114	Pessoal civil.....R$ 10.000,00
3.1.3.2.00.0000-116	Outros serviços e encargos.....R$ 5.000,00
TOTAL.....	.....R$148.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de abril de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinet